



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
*Estado do Pará*  
**PODER EXECUTIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230045**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 20 5.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-00.

**CONTRATADO:** M N B AMORAS LTDA, CNPJ: 13.464.954/0001-05 End. Av. Nazaré nº 272 Edifício Clube de Engenharia sala 303/305, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-141. Belém/PA. Contato (91) 3355-0070 / 3355-0080 Nesse ato representado pela Sra. MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, residente na TRAVESSA ANGUSTURA, 2932, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-040, portadora do CPF 458.742.552-49.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230045**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº 20230045** nos termos do Art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1 A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.0052.2.048.3.3.90.35.00 – Funcionamento da Sec. De Administração, serviços de consultoria.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº 20230045** que se encerrava em 31/12/2023 **passa a encerrar em 31/12/2024.**

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia **01/01/2024.**

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era R\$60.000,00 (sessenta mil reais), Sofrerá acréscimo em valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

**Placas - Pará, 29 de dezembro de 2023.**

M N B AMORAS LTDA  
CNPJ Nº 13.464.954/0001-05  
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
CNPJ Nº 01.611.858/0001-55  
CONTRATANTE